



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA – Portaria nº 141/2019

ATA Nº 001/2021/PRESIDÊNCIA. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (10/11/2021), às nove horas e dezessete minutos (9h17min), na sala de reuniões da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, situada na avenida Tancredo Neves, 4.308, bairro Jardim América, realizou-se uma reunião para tratar da análise e discussão do veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 6.213/2021, que insere o parágrafo único ao artigo 336 e o § 3º ao artigo 339 da Lei nº 2.547, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Código Sanitário de Vilhena, permitindo que efluentes - água servida, esgoto sanitário ou qualquer outro - que tenham sido tratados e atendam aos padrões de exigência estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, em resolução específica, sejam despejados na rede pluvial do Município. A reunião aconteceu sob a presidência do Vereador Ronildo Macedo, Presidente desta Casa de Leis, com a presença dos Vereadores Ademir Alves, Clerida Alves, Dhonatan Pagani, Nica Cabo João, Pedrinho Sanches, Professora Vivian Repessold, Samir Ali, Sargento Damassa, Wilson Tabalipa, Zé Duda, Zeca da Dislândia e Zezinho da Diságua; do Promotor de Justiça Pablo Hernandez Viscardi, Curador do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Vilhena; e dos servidores Sales Luiz Júnior, Diretor Legislativo; Igor de Oliveira Marzani, Assessor Jurídico da Presidência; José Antônio Correa, Diretor Jurídico; e Günther Schulz, advogado da Câmara de Vereadores. Ronildo Macedo deu abertura à reunião, cumprimentando a todos e falando sobre o Projeto em epígrafe, que é de sua autoria, esclarecendo que foi previamente discutido com o Poder Executivo. Em seguida fez as devidas apresentações e passou a palavra ao Excelentíssimo senhor Pablo Hernandez Viscardi, Promotor de Justiça, que, após cumprimentar a todos e agradecer a acolhida que o Presidente proporcionou ao Ministério Público nesta Casa de Leis, esclareceu a importância do debate do tema em destaque e falou sobre o Projeto em discussão, dizendo que está filiado ao posicionamento do Poder Executivo com relação ao veto ao Projeto e disse que nada impede que no futuro venha a se filiar a ideias da Câmara. Enfatizou a importância do debate para se chegar num consenso, a fim de consolidar as discussões. O Promotor salientou que sua postura é de dialogar e construir um caminho adequado para todos e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Z. Duda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



disse que sua decisão não é política, mas está embasada em fundamentos que aqui serão apresentados, para que se tenha uma análise necessária ao projeto a fim de que os efeitos de sua aprovação possa acarretar danos ao meio ambiente. Segundo O Promotor, não há ilegalidade no projeto e explicou como seria o processo de descarte dos efluentes do qual trata a propositura. Disse ainda que o Código de Posturas proíbe o despejo de efluentes na rede fluvial e falou também sobre a impossibilidade de fiscalização. Conforme o Promotor, o Poder Executivo se manifestou pela impossibilidade de contratar pessoal para fiscalizar os esgotos e disse que, mesmo que isso aconteça, seria complicado proceder à fiscalização, pois implicaria análise do material colhido e, até que se tenha resposta da análise, o esgoto continuaria sendo despejado, prejudicando os rios. O Vereador Samir Ali falou sobre a necessidade de punição para quem burlar a legislação. Em continuidade, o Promotor continuou a dizer que se o projeto for aprovado terá muitas ligações diretas, sem o devido tratamento, e expôs seu temor de que as águas dos rios sejam poluídas, já que não seria possível uma fiscalização efetiva. Outra questão colocada foi a respeito de uma inconsistência do projeto, na questão da formalidade, o Promotor entende que, para dar mais legitimidade e promover a democracia, deveria ter passado pelo conselho Municipal de Meio Ambiente. Discorreu também sobre o percentual de imóveis que seriam beneficiados pelo projeto, que atingiria em torno de dois por cento e implicaria a construção de usina de tratamento e ainda um grande potencial de dano ao meio ambiente, na atual circunstância do Município. Em relação aos esgotos clandestinos, o Vereador Samir Ali falou que isso já existe. O Promotor expôs que ao permitir a ligação, que é o que propõe o projeto, seria mais complicado o trabalho de fiscalização. Segundo o Promotor, a lei anterior proíbe a ligação e o projeto que está em discussão propõe a permissão, o que poderá acarretar poluição nos rios vilhenenses. O Vereador Ronildo Macedo falou sobre a proposta do projeto e a quem beneficiaria e salientou que não há empenho do Poder Executivo para promover a fiscalização necessária e disse não achar justo parte da população ser prejudicada. Nesse sentido, o Promotor disse que há outras alternativas para o despejo de efluentes que não na rede fluvial. Ronildo Macedo também disse que não se pode mais concordar com o posicionamento do Poder Executivo que afirma não ter condições para executar as ações. O Promotor concordou com o posicionamento do Vereador, mas salientou que a questão é que o projeto de lei em específico traz potencial risco de danos ao meio ambiente e, num cenário ideal, não será possível a fiscalização e ainda menos na condição atual. Voltou a dizer que o projeto deveria ter passado pelo Conselho Municipal de Meio

Ambiente e disse que, pelo número quase ínfimo de beneficiados e o potencial de dano que poderá provocar, entende ser inviável a aprovação e, se for aprovado como está, a população vilhenense estaria assinando uma sentença de morte do Rio Pires de Sá. A Vereadora Vivian relatou a questão da construção do cemitério e os impactos que poderia causar ao meio ambiente. Nesse sentido, o Promotor disse que, para a construção do cemitério não há alternativa, terá que ser construído, mas para a questão tratada no projeto há alternativas. Houve questionamento de como acontece o esgotamento no Frigorífico - JBS, por exemplo. O Promotor explicou como acontece o esgotamento e salientou que é muito mais fácil fazer a fiscalização desses empreendimentos, que têm um potencial alto de poluição. Uma questão bem debatida foi a fiscalização das redes de esgotos, tendo a discordância do Vereador Ronildo Macedo relativo à impossibilidade de se proceder a fiscalização. O Promotor colocou a necessidade de se fazer um estudo a respeito da proposta, seus beneficiários, a possibilidade de fiscalização e os impactos que poderá acarretar no meio ambiente, sem o qual o Projeto não está em condição para ser aprovado. O advogado Igor disse que a maior parte dos estudos para embasar o projeto seria inviável de serem executados pelo Poder Legislativo. O Vereador Ronildo Macedo afirmou que a Secretaria de Meio Ambiente funciona como cabide de emprego e que o repasse financeiro para essa Secretaria é ínfimo, propondo que sejam destinados mais recursos para a Secretaria para que possa executar suas ações. Retomando a proposta do projeto, o Promotor enfatizou que sua opinião permanece, de que a propositura, da maneira como está, não pode ser aprovada, por causa do pequeno quantitativo de beneficiários, o alto risco de dano ambiental e a impossibilidade de uma fiscalização efetiva. Igor perguntou ao Promotor qual seriam as consequências caso o veto seja derrubado. A resposta foi a de que não foi pensado nessa possibilidade, pois entende que seus argumentos são fortes, afirmou o Promotor, mas disse que poderá ser impetrada uma ação civil pública caso o veto seja derrubado. O Promotor orientou que seja mantido o veto, e que se proponha uma parceria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a fim de promover uma comissão para elaborar os estudos necessários para dar embasamento à proposta, e se comprometeu a participar do grupo de estudos. O Vereador Zeca da Discolândia parabenizou o Vereador Ronildo Macedo pela elaboração do projeto, mas disse que votará pela manutenção do veto porque entende os impactos ambientais que pode causar. O Vereador Ronildo Macedo afirmou que acha interessante que seja derrubado o veto, ao que o Promotor respondeu que sua preocupação é a poluição dos rios que uma lei como essa

possa acarretar. Após alguns discursos de vereadores em relação à preservação do meio ambiente, à falta de programas e projetos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à importância do projeto e às consequências que pode causar, o advogado José Antonio, a pedido do Presidente, esclareceu que, em seu Parecer, não se manifestou sobre questões ambientais, mas sobre questões jurídicas. Na sequência, o Promotor agradeceu pela oportunidade e se colocou à disposição desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente retomou a palavra e, não havendo mais questões a serem tratadas, solicitou à secretária a leitura da Ata, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Elisângela Gonçalves de Lima, Secretária *ad hoc*, lavrei esta Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais presentes.

[Handwritten signatures and names]
EGL
imthor
Eduardo
Wilson
José Francisco do Nascimento
Ademir
[Signature]